



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada

Em 13 / 01 / 26

Proposição

- Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade

Presidente CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, Senhor JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, autorizado a deixar o País, em viagem à Alemanha, de 29 de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 56, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício GAB nº 04/2026, solicita autorização do Legislativo para viajar à Alemanha, de 29 de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026, em razão de Missão Oficial Internacional à cidade de Celle, Estado da Baixa Saxônia, com a finalidade de formalizar Acordo Internacional de Cooperação e Irmanamento, reconhecendo as municipalidades como cidades coirmãs.

Diante do exposto, solicita a Mesa que o referido projeto seja votado nos termos propostos, em **REGIME de URGÊNCIA**.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.

Ver. CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente

ELSON LOPES

LEONARDO FLORES KLEIN